



## Órgão Oficial Eletrônico - 3298

Campo Mourão - Sexta-feira - 09/01/2026

**L E I Nº 4983**

De 09 de janeiro de 2026.

Inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Campo Mourão a “Corrida de 5 km Contra a Violência Doméstica” e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

### **L E I :**

**Art. 1º** Fica incluída no calendário de eventos oficiais do Município a “Corrida de 5km Contra a Violência Doméstica”, realizada anualmente em Campo Mourão.

**Parágrafo único.** O evento poderá ser realizado, preferencialmente, no mês de março de cada ano, de acordo com a disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa do Poder Executivo.

**Art. 2º** A execução da presente Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Poderão ser celebradas parcerias com outros órgãos e entidades privadas, para os fins da realização da prova.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 09 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

### **P O R T A R I A N º 0 2 2 / 2 0 2 6 - G A P R E**

Exonera, **Raphael Augusto Frigo Hernandes** do cargo em comissão, de Assessor IV, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo nº 665/2026,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º Exonerar**, a partir de 01 de janeiro de 2026 **Raphael Augusto Frigo Hernandes**, do cargo em comissão, de Assessor IV, simbologia CCA-IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, Divisão de Suprimentos – DISUP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 09 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

### **P O R T A R I A N º 0 2 3 / 2 0 2 6 - G A P R E**

Nomeia **Karla Maria Tureck** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Esportes SESP.

**5**